

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SR. PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

PROJETO DE LEI № <u>140</u>/2020

Institui a Campanha "MARÇO BORGONHA" de conscientização quanto ao mieloma múltiplo.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º. É instituída a Campanha **"MARÇO BORGONHA"**, de conscientização quanto ao mieloma múltiplo, a ser realizada pela sociedade civil organizada.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos — cria a Campanha "MARÇO BORGONHA" de conscientização quanto ao mieloma múltiplo. O mieloma múltiplo é o câncer de um tipo de células da medula óssea chamadas de plasmócitos, responsáveis pela produção de anticorpos que combatem vírus e bactérias. No mieloma múltiplo, os plasmócitos são anormais e se multiplicam rapidamente, comprometendo a produção das outras células do sangue.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres vereadores a fim de ver aprovada esta proposição.

Câmara Municipal do Maracanaú, 18 de Setembro de 2020.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:

Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar